



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR FERNANDINHO FAVALL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL APROVADO <i>Indicação</i> Nº <i>26/2022</i> <i>15/02/2022</i>	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicações <input type="checkbox"/> Moção de Aplauso <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <i>26/2022</i>
	<i>[Assinatura]</i> Presidente <i>[Assinatura]</i> Secretário		

AUTOR: Vereador Fernandinho Favall

INDICO. À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA ENCAMINHADA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIAPL SILMAR DE SOUZA GONÇALVES – (UB), QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE ELABORAÇÃO PROJETO QUE REGULAMENTA SUA EXTENSÃO À MUNICIPALIZAÇÃO DA ESTRADA LT 40 INTERLIGANDO À ESTRADA LT 35 EM TRONO DE 7KM (SETE QUILÔMETROS) DA COMUNIDADE MOQUEM À COMUNIDADE AGUAÇU MONJOLO, RESPETIVAMENTE. NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, pois, temos recebido constantemente reivindicações da população através do nosso Gabinete ZAP, as condições de precariedade que se encontra a referida estrada, estão em condições precárias, com matagal fechando a estrada, havendo necessidade de uma intervenção urgente.

O atendimento desta propositura por parte da administração municipal será de grande relevância por estar atendendo anseios das comunidades e permitindo que o trafego ocorra normalmente sem que haja qualquer interrupção por falta de manutenção, por tanto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente que regulamenta sua extensão à municipalização da estrada LT40, interligando à estrada LT 35, em torno de 7km (sete quilômetros) entre as comunidade de moquem à comunidade aguaçu monjolo, neste município.

Na certeza de contar com o apoio dos nobres pares, na aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2022.

Fernandinho Favall
Vereador